



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

19 DE DEZEMBRO DE 2017.

SEMANA LIII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprovação do Plano Municipal de Assistência social – período 2018-2021 de Ibiara-PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 233/97, revogada pela Lei nº 452/2017.

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social elaborar, e revisar o Plano Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano de Assistência Social referente ao período de 2018-2021;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiara – PB, 19 de Dezembro de 2017.

Gercica Anne Gil de Luna
Presidente do CMAS